



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

NOTA EXPLICATIVA

Em atendimento ao disposto no artigo 8, § 1º, inciso II da lei nº 12.527/2011, a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS**, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ 01.272.771/0001-09, situada à Praça Dr. Teixeira Brandão, 32, Centro - Quatis RJ — CEP: 27410 190, vem por meio desta apresentar nota explicativa:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS**, informa que não há nenhuma regulamentação sobre pagamento de cotas para o exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória, até a presente data do exercício de 2024. Assim, não há como divulgar atos ou valores para atender o item 20.10 da Cartilha da Associação dos Membros do Tribunal de Contas do Brasil (Atricon), disponibilizada pela equipe de auditoria do TCE – RJ. Para maior clareza inexistem pagamentos de cotas referente atividade legislativa aos Edís da Câmara Municipal de Quatis – RJ.

Cumpre salientar que para o exercício da atividade em comento, a verba de natureza indenizatória até então utilizada pelos membros desta casa legislativa, são valores de diárias, que se encontram disponibilizadas ao público no site da Câmara Municipal de Quatis através do link:

<https://www.quatis.rj.leg.br/transparencia/valores-das-diarias-dos-servidores-e-vereadores>



André Gomes Martins